



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



DECRETO Nº. 1.497/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal em exercício de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, autorizado a suplementar a importância de **R\$ 51.842,42 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais, quarenta e dois centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01.02.01 – Departamento de Administração

Ficha 15

04.122.0004.2002 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Juridica	R\$	13.000,00
------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 074

10.301.0007.2007 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	6.500,00
-----------------------------------------------------------	-----	----------

01.06.02 – Ensino Infantil

Ficha 114

12.365.0008.2010 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	14.679,00
--------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------

01.10.01 – Departamento Municipal de Turismo e Cultura

10.392.00012.2018 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.205,00
--------------------------------------------------------	-----	----------

02.02.01 – Secretaria da Câmara

Ficha 191

01.032.0002.1001 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.358,42
---------------------------------------------------------------------	-----	----------

02.02.01 – Secretaria da Câmara

Ficha 196

01.032.0002.2022 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	7.100,00
-------------------------------------------------------	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.03.01 – Departamento de Finanças

Ficha 24

04.124.0005.2003 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.000.00
--------------------------------------------------------------------------	-----	----------

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 083

10.301.0007.2007 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	2.000.00
---------------------------------------------------------------	-----	----------

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 086

10.301.0007.2007 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	2.600.00
---------------------------------------------------------------------	-----	----------

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 091

10.301.0007.2008 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Jurídica	R\$	1.900,00
------------------------------------------------------------------------------	-----	----------

01.06.03 – Fundeb

Ficha 121

12.361.0008.2011 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física	R\$	14.679.00
---------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------

01.07.01 – Serviços Urbanos

Ficha 148

15.452.0009.2014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Jurídica	R\$	7.000.00
------------------------------------------------------------------------------	-----	----------

01.08.01 – Agricultura e Abastecimento

Ficha 163



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



20.601.0010.2016 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	5.000.00
---------------------------------------------------------------	-----	----------

01.11.01 – Departamento Municipal de Esportes e Recreação

Ficha 186

27.812.0013.2019 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Jurídica	R\$	205.00
------------------------------------------------------------------------------	-----	--------

02.02.01 – Secretaria da Câmara

Ficha 193

01.032.0002.2022 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física	R\$	5.582.11
---------------------------------------------------------------------------------	-----	----------

02.02.01 – Secretaria da Câmara

Ficha 194

01.032.0002.2022 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	776.31
--------------------------------------------------------	-----	--------

02.02.01 – Secretaria da Câmara

Ficha 198

01.032.0002.2022 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Jurídica	R\$	6.100.00
------------------------------------------------------------------------------	-----	----------

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D'Oeste, 13 de Dezembro de 2016.

WAIR JACINTO ZAPELÃO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO